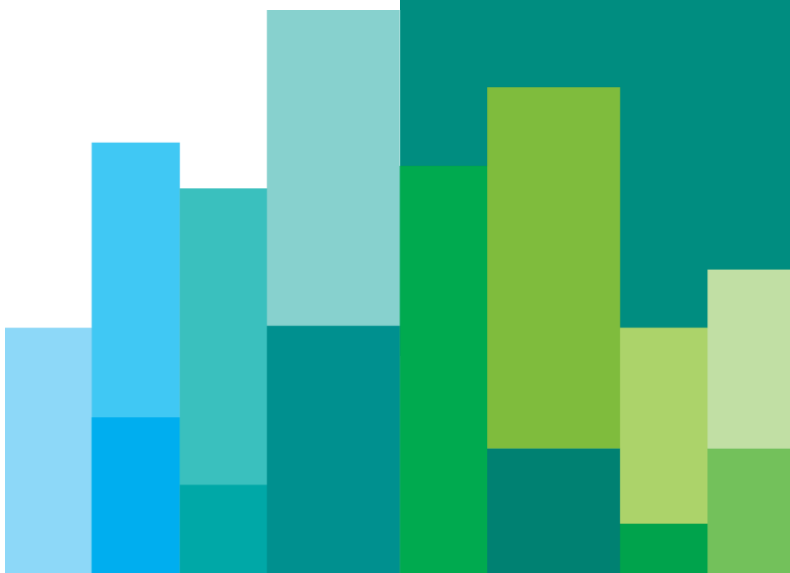


RELATÓRIO

3.º TRIMESTRE

2018



INTERBOLSA

A EURONEXT COMPANY

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1 MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO	3
2 PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	4
2.1 Registo inicial e estruturação e administração de Sistemas centralizados de valores mobiliários	4
2.2 Gestão de Sistemas de liquidação.....	4
2.3 Serviços auxiliares de tipo não bancário.....	5
3 ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE.....	7
3.1 Enquadramento institucional.....	7
4 ANÁLISE DA ATIVIDADE NOS PRIMEIROS 9 MESES DE 2018	8
4.1 Filiados	8
4.2 Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários	8
4.3. Sistemas de Liquidação	12
4.4. OUTROS SERVIÇOS.....	15
5 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	17
5.1 Introdução.....	17
5.2 Resultados.....	17
5.3 Proveitos e ganhos.....	18
5.4 Custos e perdas.....	20
5.5 Estrutura Patrimonial.....	21
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	22

1 MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, designada por INTERBOLSA) é uma sociedade anónima que tem por objeto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transações sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, designadamente no que se refere às áreas de liquidação e custódia, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infraestruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado, criando, deste modo, condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua missão, e de acordo com o seu objeto social e o estipulado no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (abreviadamente *CSD Regulation*), a INTERBOLSA prossegue um conjunto alargado de atividades nas seguintes áreas de atuação:

- Registo inicial de valores mobiliários em sistema de registo centralizado;
- Estruturação e administração de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;
- Gestão de Sistemas de Liquidação de Valores Mobiliários;
- Serviços auxiliares de tipo não bancário, dos quais se destaca a atribuição e gestão de códigos ISIN enquanto Agência Nacional de Codificação, a organização do Sistema de Gestão de Empréstimos (SGE) e do Sistema de Fundos de Investimento (SFI).

2 PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

2.1 REGISTO INICIAL E ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Em termos de registo inicial de valores iniciais e de estruturação e administração de sistemas centralizados de valores mobiliários (abreviadamente, Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários) a Interbolsa desempenha as seguintes funções:

- Inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma desmaterializada e a realização dos inerentes controlos;
- Inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a respetiva guarda e a realização dos inerentes controlos;
- Registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros e outros participantes nas contas abertas junto dos sistemas centralizados, e que se encontram refletidas na plataforma TARGET2-Securities (T2S);
- Realização de todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos de natureza patrimonial, designadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e amortizações.

Participam nos Sistemas Centralizados as Entidades Emitentes, os Intermediários Financeiros e demais entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiado (entidades de custódia), o Banco de Portugal e a própria INTERBOLSA, enquanto entidade de controlo.

O Sistema Centralizado é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

2.2 GESTÃO DE SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO

Os Sistemas de Liquidação têm como funções:

- A liquidação de operações realizadas em mercado regulamentado ou em sistema de negociação multilateral;
- A liquidação de operações OTC (*Over-The-Counter*);
- A liquidação de transferências livres de Pagamento (*FOP - Free-of-Payment*);
- A liquidação relativa ao exercício de direitos inerentes a valores mobiliários registados ou depositados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;

- O processamento das liquidações financeiras nas contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas na plataforma T2S, para pagamentos em moeda aceite pela referida plataforma e nas contas de dinheiro abertas no sistema de pagamentos em outras moedas (SPME), operado pela Caixa Geral de Depósitos para pagamentos em moeda não aceite pela plataforma T2S.

São participantes nos Sistemas de Liquidação os Intermediários Financeiros filiados na INTERBOLSA, e demais entidades que, nos termos da lei e da regulamentação em vigor, podem assumir a qualidade de filiado, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado regulamentado e em sistema de negociação multilateral, bem como, as operações realizadas fora de mercado.

De salientar que a INTERBOLSA presta, desde 29 de março de 2016, o serviço de liquidação através da plataforma T2S, operada pelo Eurosistema, procedendo à movimentação das contas de valores mobiliários e das contas de dinheiro dedicadas dos participantes abertas nessa plataforma, para pagamentos em moeda aceite pela referida plataforma (atualmente, euro e coroa dinamarquesa, a partir de 27 de outubro). Refira-se ainda que os pagamentos em outras moedas não aceites pela plataforma T2S continuam a ser processados através do envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos em moeda estrangeira (SPME) operado pela Caixa Geral de Depósitos.

2.3 SERVIÇOS AUXILIARES DE TIPO NÃO BANCÁRIO

A INTERBOLSA presta um conjunto de serviços de tipo não bancário que não implicam riscos de crédito ou de liquidez, contribuindo para reforçar a segurança, a eficiência e a transparência dos mercados de valores mobiliários, os quais incluem serviços relacionados com o serviço de liquidação e serviços relacionados com os serviços de registo em conta e de administração de sistema de registo centralizado. De destacar:

AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number* e CFI - *Classification of Financial Instruments*, assegurando, no contexto da INTERBOLSA, as seguintes funções:

- Atribuição de códigos de identificação ISIN a todos os valores mobiliários e outros instrumentos financeiros emitidos em Portugal;
- Atribuição de códigos CFI (código que identifica o tipo e a forma do valor mobiliário) a todos os valores mobiliários e instrumentos financeiros com código ISIN;
- Divulgação a nível nacional, bem como a todos os membros da ANNA - *Association of National Numbering Agencies*, dos códigos ISIN e CFI atribuídos;

- Interlocação entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.

SISTEMA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

A INTERBOLSA gere também um Sistema de Gestão de Fundos, que permite aos Intermediários Financeiros e às Sociedades Gestoras de Fundos, as seguintes funcionalidades:

- O registo e o controlo de unidades de participação de fundos de investimento (abertos e fechados), incluindo ETFs, com quantidades inteiras ou fracionadas;
- A liquidação de operações sobre unidades de participação de fundos de investimento/ETFs;
- O processamento de eventos associados às unidades de participação de fundos de investimento/ETFs;
- O tratamento automático de subscrições e resgates de unidades de participação de fundos de investimento abertos, efetuada com recurso a um mecanismo de encaminhamento de ordens (*order routing*).

LIGAÇÕES COM OUTRAS CENTRAIS DE VALORES MOBILIÁRIOS (CSD LINKS)

O estabelecimento de CSD links entre a Interbolsa, como Investor-CSD e outras centrais de valores mobiliários (Issuers-CSD), possibilita aos participantes da Interbolsa deterem nas suas contas instrumentos financeiros originariamente registados nessas CSDs, permitindo a transferência de valores entre os participantes da Interbolsa e os participantes das referidas CSDs, em tempo real, através da plataforma pan-Europeia T2S, bem como o exercício de direitos de conteúdo patrimonial inerentes a esses mesmos valores mobiliários.

Em sentido inverso, o estabelecimento de CSD links entre a Interbolsa, como Issuer-CSD e outras centrais de valores mobiliários (Investor-CSD), possibilita aos participantes dessas Centrais deterem nas suas contas instrumentos financeiros originariamente registados na Interbolsa, permitindo a transferência *cross border* desses valores, bem como o processamento de exercício de direitos de conteúdo patrimonial, através da plataforma pan-Europeia T2S.

PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A prestação de serviços de informação consubstancia-se, designadamente, na informação às Entidades Emitentes sobre a identificação dos titulares dos valores mobiliários registados nos sistemas centralizados geridos pela INTERBOLSA e informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, Auditores e a outros participantes no mercado.

3 ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

3.1 ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA é, atualmente, parte integrante da Euronext, a bolsa na zona Euro líder de mercado no sector das grandes empresas, com uma sólida e diversificada base de clientes internacionais e nacionais.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Regime Jurídico das Centrais de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho, no Código dos Valores Mobiliários (CVM), no Código das Sociedades Comerciais (CSC) e no Regulamento (UE) n.º 909/2014, de 23 de julho (CSD *Regulation*), bem como na demais legislação e regulamentação aplicável.

A INTERBOLSA apresentou à entidade nacional competente (CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários) o seu processo de autorização para ser reconhecida como CSD ao abrigo da CSD *Regulation* em 29 de setembro de 2017, tendo a CMVM concedido à INTERBOLSA, em 12 de julho de 2018, a autorização para atuar como CSD, ao abrigo da CSD *Regulation*.

A INTERBOLSA foi das primeiras CSDs Europeias a obter o seu reconhecimento ao abrigo da CSD *Regulation*.

4 ANÁLISE DA ATIVIDADE NOS PRIMEIROS 9 MESES DE 2018

4.1 FILIADOS

Em 30 de setembro de 2018, a INTERBOLSA contava com 30 filiados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e nos Sistemas de Liquidação por si geridos, todos representados por instituições de crédito.

Além dos filiados acima referidos, são igualmente participantes nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, o Banco de Portugal, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E, a LCH, S.A, a OMIClear - Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, CC, S.A., a European Central Counterparty, N.V. (EuroCCP), a Euronext Paris, a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários enquanto entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores.

De salientar que, no contexto da gestão pela INTERBOLSA de sistemas de liquidação de valores mobiliários e da participação desta entidade gestora na plataforma T2S os participantes nos sistemas de liquidação geridos pela INTERBOLSA, podem assumir a qualidade de participante com ligação direta (*DCP – Directly Connected Party*) ou indireta (*ICP - Indirectly Connected Party*) à referida plataforma T2S, estando ambas as qualidades sujeitas aos poderes de supervisão e fiscalização previstos na regulamentação da INTERBOLSA.

Os participantes com ligação indireta à plataforma T2S (ICPs) mantêm a sua ligação aos sistemas locais da INTERBOLSA, através dos canais de comunicação disponibilizados por esta entidade gestora, acedendo à plataforma T2S através desses mesmos sistemas.

Os participantes com ligação direta à plataforma T2S (DCPs) mantêm apenas um acesso técnico à referida plataforma, para os serviços de liquidação e serviços relacionados. O vínculo contratual para efeitos de participação nos sistemas da INTERBOLSA, incluindo a participação na plataforma T2S, continua a ser única e exclusivamente com a INTERBOLSA.

4.2 SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Sistema Centralizado de Valores Mobiliários é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

4.2.1. INSCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Em setembro de 2018, encontravam-se sob gestão da Interbolsa 2.625 emissões de valores mobiliários. Em termos absolutos, o número de emissões diminuíram 191 face às 2.816 emissões inscritas no final do mesmo período de 2017.

O total das emissões encontrava-se avaliado em 346.589 milhões de euros, que compara com os 333.676 milhões de euros em 30 de setembro de 2017 (+3,9%).

Valores Mobiliários sob gestão da Interbolsa	30/09/2018		30/09/2017	
	Nº Emissões	Valorização (10 ^{^3} €)	Nº Emissões	Valorização (10 ^{^3} €)
Ações	465	107 926	473	99 331
Direitos	5	171	0	0
Dívida	671	237 273	746	233 460
Dívida Pública	33	146 848	31	142 883
Obrigações do Tesouro e Outras	27	133 615	25	128 213
Bilhetes do Tesouro	6	13 233	6	14 670
Dívida Privada	638	90 425	715	90 576
Obrigações (1)	589	87 786	672	88 150
VMOC's (3)	3	139	2	135
Papel Comercial	44	2 420	37	2 184
Títulos de Participação	2	79	4	107
Outros	1 484	1 220	1 597	886
Unidades de Participação	41	1 002	40	880
Warrants	1 237	0	1 252	0
Certificados	186	218	301	0
Valores Estruturados	20	0	3	5
Outros Valores Destacados	0	0	1	0
Total valores sob gestão da Interbolsa	2 625	346 589	2 816	333 676

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas; (2) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis.

A valorização dos valores mobiliários referidos no quadro anterior é efetuada tendo por base:

- o valor nominal no caso dos valores mobiliários representativos de dívida e outros valores mobiliários não admitidos à negociação em mercado;
- os preços de mercado para os valores mobiliários admitidos à negociação em mercado, que não sejam valores mobiliários representativos de dívida, divulgados pela respetiva entidade gestora;
- o valor da unidade de participação informado pela entidade gestora, para as unidades de participação não admitidas à negociação em mercado;
- o valor de emissão das ações sem valor nominal, não admitidas à negociação em mercado, correspondente à fração do capital social em causa;

- não é apresentada a valorização das emissões de *warrants*, certificados, direitos e outros valores similares.

No final do mês de setembro de 2018, o segmento de ações contava com 465 emissões, valorizadas em 107 926 milhões de euros, que compara com as 473 emissões avaliadas em 99 331 milhões de euros em 30 de setembro de 2017, representando assim a valorização das ações um acréscimo homólogo de 8,7%.

No que concerne à dívida pública de longo prazo, o montante registado apresenta um acréscimo homólogo de 4,2% tendo o número de emissões ascendido a 27, contra as 25 emissões registadas em 30 de setembro de 2017.

No final do terceiro trimestre de 2018, encontravam-se registadas 6 emissões de Bilhetes do Tesouro valorizadas em 13 233 milhões de euros, que compara com os 14 670 milhões de euros registados em setembro de 2017, para o mesmo número de emissões.

Os valores mobiliários representativos da dívida privada, com um total de 638 emissões (menos 77 do que as registadas no período homólogo), totalizavam no final do 3º trimestre 90 425 milhões de euros, valor que representa um decréscimo percentual e homólogo de -0,2%.

As unidades de participação encontravam-se avaliadas em 1 002 milhões de euros tendo o número de emissões aumentado de 40 para 41 emissões.

O número de *warrants* registados nos sistemas centralizados decresceu de 1 252, em 30 de setembro de 2017, para 1 237 emissões no final dos primeiros 10 meses de 2018.

O número de emissões de certificados reduziu de 301 para 186 no final de setembro de 2018.

Os valores estruturados acresceram de 3 para 20 emissões.

4.2.2. CONTROLO DAS EMISSÕES

No âmbito da sua atividade de registo e controlo das emissões desmaterializadas e de depósito, guarda e controlo de valores titulados, a INTERBOLSA gere, para cada forma de representação de valores mobiliários, uma conta interna na qual inscreve a diferença entre a quantidade de valores mobiliários emitida, numa emissão ou categoria, e a quantidade de valores mobiliários registados e/ou depositados nos Sistemas Centralizados por si geridos.

4.2.3. EXERCÍCIO DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL E OUTROS EVENTOS

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades da INTERBOLSA.

Efetuada uma análise do conjunto de eventos realizados através dos Sistemas Centralizados, nos primeiros 9 meses de 2018 foram processadas 4 483 operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, representando em termos absolutos um decréscimo de 86 operações.

O montante movimentado ascendeu a 41.494 milhões de euros, representando em termos percentuais e homólogos um acréscimo de 9,1%.

Exercício de Direitos e Outros eventos	30/09/2018		30/09/2017	
	N.º Operações	Montante (10 ³)	N.º Operações	Montante (10 ³)
Juros / Remunerações	1 460	5 066 394	1 487	4 765 899
Dividendos / Rendimentos	93	4 582 847	101	4 163 375
Amortizações	576	31 691 019	529	26 929 916
Exercício Warrants	2 340	10 077	2 425	626 811
Alterações de capital	5	143 704	10	1 556 797
Outros	9	0	17	100
Total	4 483	41 494 040	4 569	38 042 898

Pagamento de Juros e rendimentos equiparados

Os Sistemas Centralizados processaram 1 460 operações de pagamento de juros e rendimentos equiparados, contra as 1 487 operações realizadas no período homólogo (-1,8%). O montante de juros pago ascendeu a 5 066 milhões de euros, representando um acréscimo de 6,3% face ao valor pago no mesmo período de 2017.

Pagamento de Dividendos e rendimentos equiparados

O sistema centralizado processou no decurso do período em análise, 93 operações de pagamento de dividendos e outros rendimentos equiparados avaliadas em 4 583 milhões de euros. O montante pago de dividendos e rendimentos representa um acréscimo homólogo de 10,1%.

Amortizações

No que concerne às operações de amortização processadas durante o período em análise, verificou-se um acréscimo no número de operações, mais 47 do que as realizadas até final de setembro de 2017. Esta evolução foi acompanhada pelo montante amortizado que, durante o período em análise, ascendeu a 31 691 milhões de euros, mais 17,7% do que o montante amortizado em igual período do ano anterior.

Exercício de Warrants e certificados

Até 30 de setembro de 2018 a INTERBOLSA processou 2 340 operações de exercício de *warrants*, menos -85 do que em igual período do ano anterior, não tendo sido registado no período qualquer exercício de certificados.

O montante envolvido nestas operações ascendeu a 10 milhões de euros, que compara com 627 milhões de euros registados até final de setembro de 2017.

Alterações de capital

Analisadas de forma global, as operações de alteração de capital processadas através dos Sistemas Centralizados da INTERBOLSA registaram, nos primeiros 9 meses de 2018, menos 5 operações tendo o montante envolvido decrescido de 1.557 para 144 milhões de euros.

Outros eventos

Até 30 de setembro de 2018 foram processadas 7 operações de conversão da forma de representação que compara com as 15 operações da mesma natureza registadas no mesmo período de 2017. Foram ainda processadas 2 operações de *split*, tendo o número de operações igualado as realizadas nos primeiros 9 meses de 2017.

4.3. SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO

A INTERBOLSA está incumbida da organização e gestão de Sistemas de Liquidação, tendo em vista assegurar a realização de transferências de dinheiro associadas a transferências de valores mobiliários ou a direitos inerentes e a garantias relativas a operações sobre valores mobiliários.

O registo de instruções nos sistemas de liquidação é realizado diretamente na plataforma T2S, pelos *Directly Connected Parties* (DCPs) ou através dos sistemas locais da INTERBOLSA, pelos *Indirectly Connected Parties* (ICPs).

4.3.1. INSTRUÇÕES GARANTIDAS E NÃO GARANTIDAS, REALIZADAS EM MERCADOS GERIDOS PELA EURONEXT LISBON

Nos primeiros 9 meses de 2018, foram liquidadas 236 011 instruções relativas a operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH S.A, tendo o montante envolvido nestas operações ascendido a 22 243 milhões de euros.

Em termos comparativos e homólogos, foi registado um decréscimo de -4,4% no número de operações liquidadas. Esta tendência não foi acompanhada pelo montante liquidado, que registou um acréscimo de 4,3%.

Instruções garantidas, realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon

DVP Garantidas	30/09/2018	30/09/2017
Nº instruções	236 011	246 860
Montante (10 ^{^3} €)	22 243 082	21 321 715

As instruções relativas a operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas pela LCH, S.A. ascenderam a 1 615, mais 514 do que as liquidadas em igual período do ano anterior.

O montante liquidado não acompanhou a tendência positiva do número de instruções, tendo ascendido a 7 659 que compara com 18.346 milhões de euros, representando um decréscimo homólogo percentual de 58,3%.

Instruções não garantidas, realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon

DVP Não garantidas	30/09/2018	30/09/2017
Nº instruções	1 615	1 101
Montante (10 ^{^3} €)	7 659	18 346

4.3.2. OUTRAS INSTRUÇÕES DVP E FOP

Até 30 de setembro de 2018 foram liquidadas 338 411 operações DVP (*Delivery versus Payment*), relativas, designadamente, a operações realizadas fora de mercado, contra as 335 236 operações deste tipo liquidadas no mesmo período do ano precedente.

O montante das operações liquidadas ascendeu a 111 366 milhões de euros que compara com 125 712 milhões de euros liquidados nos primeiros 9 meses de 2017.

Assim, em termos percentuais e homólogos, o número de operações DVP cresceu 0,9% tendo o montante liquidado apresentado uma redução de 11,4%.

Outras Instruções DVP liquidadas

DVP	30/09/2018	30/09/2017
Nº operações	338 411	335 236
Montante (10 ^{^3} €)	111 366 081	125 712 461

O número de operações *Free of Payment* (FoP), realizadas fora de mercado regulamentado ascendeu a 78.141, representando em termos comparativos com o mesmo período do ano anterior, um acréscimo absoluto de 3 485 operações (+4,7%).

Instruções FOP liquidadas

FOP	30/09/2018	30/09/2017
-----	------------	------------

Nº operações	78 141	74 656
---------------------	--------	--------

4.3.3. INSTRUÇÕES NÃO LIQUIDADAS

As operações não liquidadas resultantes de operações garantidas e não garantidas realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon ascenderam a 9 262 representado um acréscimo homólogo de 13,4%.

O montante envolvido nas instruções não liquidadas ascendeu 1 391 a milhões de euros, que compara com 1.412 milhões de euros relativos a instruções não liquidadas no decurso dos primeiros 9 meses de 2017 (-1,5%).

Instruções garantidas e não garantidas não liquidadas

Não liquidadas garantidas e não garantidas	30/09/2018	30/09/2017
Nº operações	9 262	8 170
Montante (10^{^3}€)	1 390 531	1 412 269

As operações não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), resultantes de operações DVP realizadas através dos sistemas de liquidação geridos pela INTERBOLSA, apresentam um acréscimo no número de operações de 23.783 para 25 085, tendo o montante envolvido nestas instruções ascendido a 14 242, contra os 12.880 milhões de euros não liquidados em igual período do ano anterior (+10,6%).

Instruções DVP não liquidadas

DVP Não liquidadas	30/09/2018	30/09/2017
Nº operações	25 085	23 783
Montante (10^{^3}€)	14 241 765	12 879 852

Por sua vez as instruções não liquidadas na data de liquidação contratada (ISD), resultantes de operações FOP realizadas através dos sistemas de liquidação geridos pela INTERBOLSA, ascenderam a 14 962 instruções, mais 2 338 do que as operações nesta natureza não liquidadas até final de setembro de 2017 (+18.5%).

Instruções FOP não liquidadas

FOP Não liquidadas	30/09/2018	30/09/2017
Nº operações	14 962	12 624

4.3.4. OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Os Sistemas geridos pela INTERBOLSA processam ainda outras movimentações de valores mobiliários, nomeadamente instruções relativas a restrições sobre valores mobiliários (*blocking, reservation, earmarking*), instruções relativas ao processamento de exercício de direitos e instruções relativas a operações realizadas pelos Bancos Centrais.

Até 30 de setembro de 2018, foram realizadas 124.584 transferências de valores mobiliários, representando um decréscimo de 14,2% face ao número de operações efetuadas durante o mesmo período de 2017.

Movimentos em conta

	30-09-2018	30-09-2017
Nº operações	124 584	145 198

Note-se ainda que, desde o final do mês de março de 2016, data da migração para o T2S, todas as instruções são realizadas com efeitos imediatos.

4.3.5. SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA (SLME)

Correspondendo, mais uma vez, às necessidades do mercado, a INTERBOLSA implementou um sistema de liquidação em moeda diferente de Euro, recorrendo a um sistema de pagamento do tipo *commercial bank money* operado pela CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A., que permite os pagamentos de rendimentos e a liquidação financeira de operações de mercado não garantidas e OTC (*over-the-counter*).

O Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME) encontra-se, atualmente, preparado para processar operações em USD, GBP, JPY, CHF, CAD e AUD podendo ser alargado a outras moedas convertíveis, após a necessária análise, sempre que tal se mostrar relevante para suprir necessidades evidenciadas pelo mercado.

4.4. OUTROS SERVIÇOS

4.4.1. SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

A INTERBOLSA prosseguiu a sua atividade de prestação regular de informação estatística, histórica e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, ao Banco Central Europeu, a auditores e a todos os demais entidades que a requereram.

Uma das mais relevantes atividades da área de gestão de informação da INTERBOLSA é a disponibilização de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, emitidos sob a forma desmaterializada ou titulada e inscritos nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários, terem acesso à informação relativa à identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como à quantidade por cada um detida.

No portal da INTERBOLSA, numa área reservada a Clientes, encontra-se disponível um módulo que permite às Entidades Emitentes solicitarem informação sobre identificação de titulares dos valores nominativos inscritos, recebendo, na sua área dedicada, o ficheiro contendo a informação solicitada para um determinado período de referência. Em cada pedido de informação sobre identificação de titulares, a INTERBOLSA solicita

aos Intermediários Financeiros, participantes nos Sistemas por si geridos, informação sobre os detentores dos valores mobiliários objeto da solicitação da Entidade Emitente e, após consolidação da informação recebida, remete-a à Entidade Emitente.

4.4.2. AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO

No âmbito das funções que lhe estão cometidas, a INTERBOLSA, desde abril de 1996, gere a atividade da Agência Nacional de Codificação, prosseguindo em 2017 a atribuição de códigos ISIN e códigos CFI de acordo com as *guidelines* definidas pela ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, enquanto entidade responsável a nível mundial pela promoção, implementação e manutenção das Normas ISO 6166 e ISO 10962.

Cumprindo o objetivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA fornece, diariamente, informação para a base de dados central, operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida por todas as entidades que dela necessitem bem como pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

A INTERBOLSA fomenta, ainda, a divulgação dos códigos atribuídos por esta Agência, mantendo para o efeito a possibilidade de os interessados subscreverem uma base de dados contendo informação ISIN e CFI, com atualizações diárias ou semanais.

O Portal da INTERBOLSA, na área reservada a Clientes, possui um módulo com informação sobre os códigos ISIN atribuídos.

5 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

5.1 INTRODUÇÃO

A INTERBOLSA adota as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard – IFRS*) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adotada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respetiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

Tendo presente este pressuposto e mais esta iniciativa no sentido da garantia da transparência e da qualidade da informação prestada ao mercado, o presente Relatório espelha, exclusivamente, a análise económica e financeira das contas individuais da INTERBOLSA.

5.2 RESULTADOS

O Resultado Líquido da INTERBOLSA ascendeu a 7,4 milhões de euros no final do terceiro trimestre de 2018, valor que representa um acréscimo de 2,5% face ao resultado alcançado no ano anterior.

Resultados financeiros da INTERBOLSA

Resultados Individuais	30/09/2018	30/09/2017	Dif. 2018/2017	Var.%
Proveitos operacionais	16 324 683	15 447 192	877 491	5,7%
Custos de exploração	5 745 387	5 101 244	644 143	12,6%
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 579 296	10 345 948	233 348	2,3%
Depreciações / Amortizações	619 446	565 432	54 014	9,6%
Resultados Operacionais (EBIT)	9 959 850	9 780 516	179 334	1,8%
Resultados Financeiros	-738	-1 678	940	-56,0%
Resultados antes de Imposto	9 959 112	9 778 838	180 274	1,8%
Imposto (IRC)	2 599 518	2 597 466	2 052	0,1%
Resultado Líquido	7 359 593	7 181 372	178 221	2,5%

Os Resultados Operacionais no montante de 10,0 milhões de euros apresentam um acréscimo absoluto de 179 mil euros quando comparado com o resultado alcançado em igual período de 2017. Em termos percentuais, este indicador apresenta um acréscimo homólogo de 1,8%.

Para o acréscimo do EBIT contribuiu o aumento dos proveitos operacionais da INTERBOLSA em 878 mil euros e o aumento dos custos de exploração no montante de 644 mil euros.

5.3 PROVEITOS E GANHOS

Os proveitos operacionais da Interbolsa ascenderam em 30 de setembro de 2018 a 16,3 milhões de euros que compara com 15,4 milhões de euros registados no período homólogo do ano anterior.

Distribuição dos proveitos totais da INTERBOLSA pelas principais rubricas do preçário

valores expressos em euros				
Receitas	30/09/2018	30/09/2017	Var.	Var %
Utilização Sistema	595 159	492 986	102 173	20,7%
Sistemas de Liquidação e movimentos em conta	1 098 015	1 155 612	-57 598	-5,0%
Exercício de Direitos/Outros Eventos	594 405	670 950	-76 545	-11,4%
Manutenção de Valores	13 094 913	12 183 465	911 448	7,5%
Registo de Emissões	188 930	207 725	-18 795	-9,0%
Cancelamento de Emissões	53 140	81 610	-28 470	-34,9%
Informação T2S	70 927	73 413	-2 486	-3,4%
Outros Serviços	453 051	383 602	69 449	18,1%
Total Prestação de Serviços	16 148 540	15 249 363	899 177	5,9%
Outros Proveitos	176 143	197 829	-21 686	-11,0%
Proveitos Operacionais	16 324 683	15 447 192	877 491	5,7%

A evolução dos proveitos da INTERBOLSA está, em grande medida, associada à alteração introduzida no preçário da INTERBOLSA necessária para cobrir os custos reais decorrentes da migração dos serviços para a plataforma T2S e os custos associados à utilização dessa mesma plataforma pelos clientes da INTERBOLSA.

Após uma cuidada aferição e monitorização dos volumes enviados para a plataforma T2S, tanto pela INTERBOLSA em nome dos ICPs - *Indirectly Connected Parties*, como diretamente pelos DCPs - *Directly Connected Parties*, foi necessário proceder, em abril de 2017, ao ajustamento de algumas comissões cobradas, tendo ainda sido possível efetuar uma redução das comissões de manutenção de emissões cobradas às Entidades Emitentes.

Em agosto de 2017, com o intuito de dar resposta às solicitações do mercado e ao discutido com a CMVM relativamente aos procedimentos a adotar no caso de empresas em processo de liquidação ou insolvência, procedeu-se à alteração da lista de preços de forma a acomodar o procedimento a adotar na valorização dos valores mobiliários não representativos de dívida, pertencentes a entidades em processo de insolvência ou liquidação, cujos valores mobiliários se encontravam admitidos à negociação em mercado, e, com esse fundamento, tenham sido excluídos da negociação.

Em fevereiro de 2018, a INTERBOLSA procedeu à alteração da sua lista de preços, com o objetivo de (i) incrementar o volume de papel comercial registado em sistema centralizado, tendo procedido à harmonização dos custos cobrados relativos aos valores mobiliários representativos de dívida de curto prazo

(papel comercial e bilhetes do tesouro); (ii) tornar o custo de liquidação de operações OTC mais competitivo, tendo diminuído o custo da liquidação das operações realizadas fora de mercado.

Assim, reportando a análise ao quadro acima, a receita gerada pela utilização dos sistemas apresenta um acréscimo homólogo de 20,7% explicado pela aplicação de novas comissões, desde abril de 2017, à utilização do sistema de transferência de dados (STD), bem como, às *restrictions reference* incluídas nas contas de valores mobiliários abertas no sistema centralizado.

Os serviços de liquidação e movimentação de valores em conta, apresentam uma variação homóloga negativa de 5,0%, pelo decréscimo das operações relativas a instruções garantidas realizadas em mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon e, ainda, pelo decréscimo do preço unitário cobrado desde fevereiro de 2018 à liquidação de operações DVP realizadas fora de mercado.

As receitas provenientes da manutenção de emissões e das comissões que incidem sobre a posição em conta detida pelos intermediários financeiros, apresentam, no final do mês de setembro de 2018, um acréscimo homólogo absoluto de 911 mil euros (+7,5%). Este resultado é explicado pela variação positiva da valorização das ações e unidades de participação (+13,8%), pelo acréscimo dos montantes médios no segmento da dívida pública (+2,9%) e pelo decréscimo do montante médio de dívida privada registado (-0,2%). Para a variação das comissões de manutenção concorreu ainda, por um lado, a redução das comissões de manutenção de emissões cobradas às Entidades Emitentes (desde abril de 2017).

Ainda no âmbito das receitas geradas pelos Sistemas Centralizados e, durante o período em análise, as receitas provenientes do exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos apresentam um decréscimo homólogo de 11,4% (menos 77 mil euros). A variação verificada é explicada pela redução do número de operações de exercício de direitos e outros eventos processadas que, no período em análise, apresenta um decréscimo absoluto de 86 operações face ao mesmo período do ano anterior.

As receitas resultantes do registo de novas emissões nos Sistemas Centralizados apresentam um decréscimo homólogo de 9,0% tendo o cancelamento de emissões decrescido 34,9%.

Pela informação disponibilizada via plataforma T2S a receita decresceu 3,4% quando comparada com a receita gerada em igual período de 2017.

Na rubrica “Outros Serviços” estão incluídos todos os serviços prestados pela INTERBOLSA que não se encontram discriminados nas rubricas anteriores, nomeadamente depósitos e levantamentos de valores mobiliários, comissão especial de gestão de valores titulados, comissões cobradas no âmbito da gestão da Agência Nacional de Codificação, bem como os proveitos gerados pela rede de comunicações privada da

INTERBOLSA. Encontram-se, igualmente, nesta rubrica as comunicações SWIFT cobradas aos participantes da INTERBOLSA desde abril de 2017.

5.4 CUSTOS E PERDAS

A INTERBOLSA apresenta em 30 de setembro de 2018, custos operacionais no montante 6,4 milhões de euros, valor que representa um acréscimo absoluto de 698 mil euros face ao montante registado no mesmo período do ano anterior, representando um acréscimo percentual de 12,3%.

No quadro seguinte apresenta-se, em termos globais, a discriminação dos Custos Operacionais da INTERBOLSA, no final de setembro de 2018 e de 2017.

Principais rubricas dos Custos Operacionais

valores expressos em euros				
Custos Operacionais	30/09/2018	30/09/2017	Dif 2018/2017	Var.%
Gastos com o pessoal	3 209 214	2 559 313	649 901	25,4%
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	591 300	646 583	-55 283	-8,6%
Consultoria e Serviços profissionais	1 000 228	1 063 382	-63 154	-5,9%
Equipamentos e instalações	202 678	190 933	11 745	6,2%
Provisões, ajustamentos e imparidades	9 483	-37 008	46 491	-125,6%
Outros gastos	732 485	678 041	54 444	8,0%
Total de Custos Exploração	5 745 388	5 101 244	644 144	12,6%
Depreciações e Amortizações	619 446	565 432	54 014	9,6%
Total de Custos Operacionais	6 364 833	5 666 676	698 158	12,3%

Os gastos com pessoal apresentam um acréscimo homólogo de 25,4 % em resultado do registo de custos não recorrentes até agosto de 2018.

A rubrica de gastos com tecnologias de informação e comunicações apresenta um decréscimo de 8,6%, face ao período homólogo do ano anterior, explicado pelo decréscimo de custos relativos a comunicações SWIFT - sistema de comunicações escolhido para ligação à plataforma T2S.

A rubrica de Consultoria e Serviços profissionais apresenta um decréscimo de 5,9%, explicado pela imputação de custos cobrados pelo Banco Central Europeu relativos à utilização da plataforma T2S pelos participantes da INTERBOLSA.

Os custos com instalações e serviços conexos apresentam, por sua vez, um acréscimo homólogo de 6,2%, justificado pelo acréscimo de custos com deslocações e estadias.

As amortizações apresentam um acréscimo de 9,6% na sequência de renovação de equipamentos informático da Interbolsa.

5.5 ESTRUTURA PATRIMONIAL

O ativo líquido da INTERBOLSA ascendia em setembro 2018, a 23,6 milhões de euros, representando um decréscimo face a dezembro de 2017 de 1,6 milhões de euros, refletido pelo decréscimo de Ativos intangíveis.

O passivo líquido da entidade gestora, no valor de 4,6 milhões de euros, registou um acréscimo absoluto de 732 mil euros, quando comparado com dezembro de 2017, essencialmente explicado pelo aumento da rubrica de credores e outros passivos.

Principais rubricas da Demonstração da Posição Financeira

	30/09/2018	31/12/2017	Dif set 2018/ dez 2017	Var.%
Ativo Líquido	23 661 479	25 266 614	-1 605 135	-6,4%
Passivo Líquido	4 579 285	3 847 267	732 018	19,0%
Capital Próprio	19 082 195	21 419 347	-2 337 152	-10,9%

valores expressos em de euros

O capital próprio, que ascendia 21,4 milhões de euros no final do ano de 2017, apresenta em setembro de 2018 uma redução de 2,3 milhões de euros, justificado pela conjugação dos seguintes fatores: o resultado líquido do período, os dividendos distribuídos à Euronext Lisbon, o efeito dos desvios atuariais relativos ao Fundo de Pensões da INTERBOLSA, bem como o montante inscrito relativo ao plano de *stock options* criado em 2014.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)**

	setembro 18	dezembro 17
Ativo		
Ativos fixos tangíveis	275.945	186.723
Ativos intangíveis	375.339	915.353
Ativos financeiros	1.250	1.250
Impostos diferidos ativos	27.800	22.305
Total de Ativos Não Correntes	680.334	1.125.631
Impostos a receber		-
Devedores e outros ativos	2.425.704	2.416.283
Depósitos a prazo		-
Caixa e equivalentes de caixa	20.555.441	21.724.700
Total de Ativos Correntes	22.981.145	24.140.983
Total do Ativo	23.661.479	25.266.614
Capitais Próprios		
Capital	5.500.000	5.500.000
Reservas	5.500.000	5.500.000
Outras reservas – Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em reservas	(2.048.831)	(2.001.601)
Resultados transitados	2.827.058	2.827.058
Stock options	(55.625)	(71.484)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas	7.359.593	9.665.374
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	19.082.195	21.419.347
Passivo		
Benefícios aos empregados	1.364.322	1.296.092
Provisões		-
Total de Passivos Não Correntes	1.364.322	1.296.092
Credores e outros passivos	2.657.990	1.936.196
IRC apurado	556.972	614.980
Total de Passivos Correntes	3.214.963	2.551.175
Total do Passivo	4.579.285	3.847.267
Total dos Capitais Próprios e Passivo	23.661.479	25.266.614

**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017**

	(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)	
	setembro 18	setembro 17
Prestações de serviços		
Liquidação, custódia e outros	16.148.540	15.249.363
Outros proveitos	176.143	197.829
	<u>16.324.683</u>	<u>15.447.192</u>
<i>Gastos e perdas</i>		
Gastos com o pessoal	3.209.214	2.559.313
Trabalhos para a própria entidade – Gastos com o pessoal	-	-
Amortizações	619.446	565.432
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	591.300	646.583
Consultoria e serviços profissionais	1.000.228	1.063.382
Instalações e serviços conexos	202.678	190.933
Ajustamentos e imparidades	9.483	(37.008)
Outros gastos	732.485	678.041
	<u>6.364.833</u>	<u>5.666.676</u>
Resultado operacional	<u>9.959.850</u>	<u>9.780.516</u>
Proveitos financeiros	-	24
Gastos financeiros	738	1.702
Resultado financeiro	<u>(738)</u>	<u>(1.678)</u>
Resultado antes de impostos	9.959.112	9.778.838
Impostos sobre lucros		
- Imposto Corrente	2.605.013	2.598.051
- Imposto Diferido	(5.495)	(585)
Resultado após impostos	<u>7.359.593</u>	<u>7.181.372</u>
Resultado do período atribuível aos acionistas	<u>7.359.593</u>	<u>7.181.372</u>
	<u>1,34</u>	<u>1,31</u>
Ganhos e (perdas) reconhecidos diretamente em reservas:		
Benefícios pós-emprego – Desvios atuariais	(47.230)	562.108
<i>Stock options</i>	15.859	3.047
	<u>(31.372)</u>	<u>565.155</u>
Rendimento integral	<u>7.328.222</u>	<u>7.746.526</u>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017

(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)

	<u>setembro/18</u>	<u>setembro/17</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de clientes	18.898.004	17.866.126
Pagamento a fornecedores	(2.465.752)	(2.439.887)
Pagamentos ao pessoal	(1.313.972)	(1.076.800)
Caixa gerada pelas operações	<u>15.118.280</u>	<u>14.349.439</u>
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre rendimento	(2.663.021)	(2.078.288)
Outros recebimentos / (pagamentos)	(3.782.560)	(3.374.498)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	<u>8.672.700</u>	<u>8.902.654</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
- Ativos tangíveis	(185.664)	(37.905)
- Ativos intangíveis	-	-
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	-	-
Recebimentos provenientes de:		
- Ativos tangíveis	20.636	-
- Ativos intangíveis	-	-
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	1.653	2.766.295
- Subsídios ao investimento	-	-
- Juros e rendimentos similares	-	-
- Dividendos	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	<u>(163.375)</u>	<u>2.728.390</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
- Financiamentos obtidos	-	-
- Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
- Cobertura de prejuízos	-	-
- Doações e subsídios	-	-
- Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
- Financiamentos obtidos	-	-
- Juros e gastos similares	(706)	(1.727)
- Dividendos	(9.665.374)	(8.466.295)
- Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
- Outras operações de financiamento	(12.502)	(24.237)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	<u>(9.678.583)</u>	<u>(8.492.259)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	<u>(1.169.259)</u>	<u>3.135.785</u>
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	<u>21.724.700</u>	<u>249.004</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>20.555.441</u>	<u>3.387.789</u>

**MAPA DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 30 DE SETEMBRO DE 2018**

(VALORES EXPRESSOS EM EUROS)

	Total dos capitais próprios	Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido
31 de dezembro de 2016	19.466.295	5.500.000	5.500.000	(2.827.057)	1.715.885	9.577.467
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	9.665.374	-	-	-	-	9.665.374
- Ganhos atuariais reconhecidas no período	777.000	-	-	777.000	-	-
- Stock options	(23.027)	-	-	(23.027)	-	-
	10.419.347	-	-	753.973	-	9.665.374
Distribuição de dividendos						
- Distribuição de dividendos	(8.466.295)	-	-	-	-	(8.466.295)
- Resultados Transitados	-	-	-	-	1.111.172	(1.111.172)
	(8.466.295)	-	-	-	1.111.172	(9.557.647)
31 de dezembro de 2017	21.419.347	5.500.000	5.500.000	(2.073.085)	2.827.058	9.665.374
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	7.359.593	-	-	-	-	7.359.593
- Perdas atuariais reconhecidas no período	(47.230)	-	-	(47.230)	-	-
- Stock options	15.859	-	-	15.859	-	-
	7.328.222	-	-	(31.371)	-	7.359.593
Distribuição de dividendos						
- Distribuição de dividendos	(9.665.374)	-	-	-	-	(9.665.374)
	(9.665.374)	-	-	-	-	(9.665.374)
30 setembro de 2018	19.082.195	5.500.000	5.500.000	(2.104.456)	2.827.058	7.359.593

Porto, 28 de novembro de 2018

Contabilista Certificado (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente Paulo Rodrigues da Silva

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Anne Giviskos

Vogal Clara Raposo